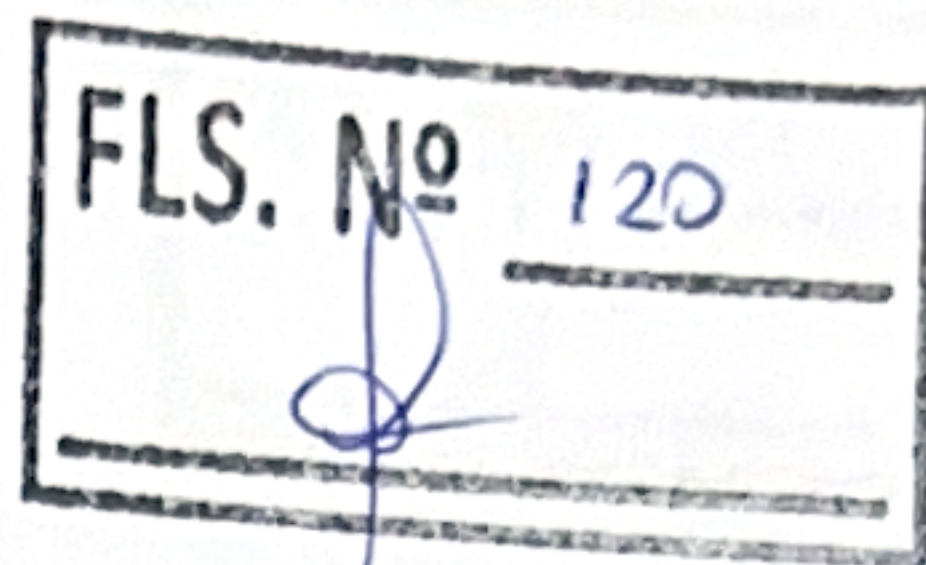




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Comissão de Pregão



ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO" DA LICITAÇÃO POR PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE À ADMINISTRAÇÃO CENTRAL, SUPORTE À INFRAESTRUTURA DE TI, MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE SEGURANÇA, SUPORTE À SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, E SUPORTE À GESTÃO E INOVAÇÃO EM TI E LOCAÇÃO DE SERVIDOR DE APLICATIVO, AD E DE BANCO DE DADOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO EXERCÍCIO DE 2021.

Data da abertura: 29/03/2021

Às dez horas do dia vinte e nove de março do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara Municipal de Cabo Frio, sito à Avenida Assunção, 760, Centro, Cabo Frio – RJ reuniu-se a Comissão de Pregão constituída pela Portaria n.º 012/2021, de quatro de janeiro de dois mil e vinte e um, sob a égide do Pregoeiro, Sr. Aires Bessa de Figueiredo Júnior e com a presença da Equipe de Apoio Sr. Ricardo Henrique Alves e Sr. Roberto Gonçalves dos Santos Junior, para apreciar a Licitação por Pregão Presencial n.º 006/2021 – Processo n.º 085/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de suporte à administração central, suporte à infraestrutura de TI, manutenção dos sistemas de segurança, suporte à segurança da informação e comunicação, e suporte à gestão e inovação em ti e locação de servidor de aplicativo, ad e de banco de dados para Câmara Municipal de Cabo Frio no exercício de 2021. O Senhor Pregoeiro declarou aberta a sessão para credenciamento da licitante interessada a seguir: NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA. - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 86.751.658/0001-50, com sede na Rua Doze de Outubro, 841, Estação, São Pedro da Aldeia – RJ, neste ato representada por seu sócio, Sr. Rodrigo Zobole Coimbra, portador de Documento de Identidade nº 20-72221, expedida pelo CRA- Conselho Regional de Administração e inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 087.694.387-30, O Sr. Pregoeiro se pronunciou aos presentes que apesar do Edital no item 12.3.4 exigir o Certificado de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, tornou-a facultativa. Devido ao pagamento do Auxílio Emergencial do Governo Federal as agências estão com atendimento reduzido, estando assim impossibilitados os empresários de cadastrar ou resolver pendências. Após a verificação dos documentos e envelopes referidos, o Pregoeiro se manifestou sobre a sua aceitabilidade, os quais foram rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio, declarando os mesmos satisfatórios, e posteriormente, colocando os documentos à disposição a quem interessar vê-los. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes "A" contendo a proposta de preços, que foi examinada pelo Pregoeiro que verificou a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do Edital e, em seguida foi passado para ser rubricada pela equipe de apoio. Foi oferecido o seguinte valor global na proposta: NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA. - EPP - R\$ 100.200,00 (Cem mil e duzentos reais). Ato contínuo foi dado início à fase de lances verbais, o Pregoeiro informou que será feito um Mapa de Lances Verbais, julgando o menor preço global onde constarão os lances dos mesmos. E ainda, quando do encerramento do item, será avisado ao licitante da possibilidade do mesmo em questionar os atos do Pregoeiro, o que deverá ser manifestado após o referido questionamento; caso contrário, decai a possibilidade de argumentação do mesmo, conforme apregoa a Lei Federal n.º 10.520/2002. Na fase de lances verbais a empresa participante NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA. - EPP, ofereceu o mesmo valor da proposta conforme o Mapa de lances em anexo. Mesmo estando o valor da proposta dentro do critério de aceitabilidade fixado no

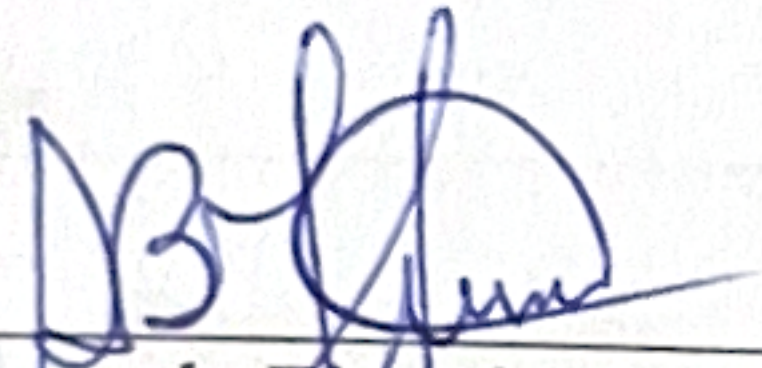
[Handwritten signatures]

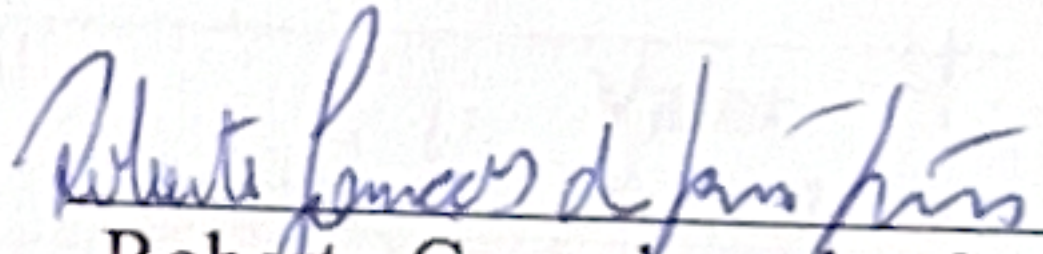


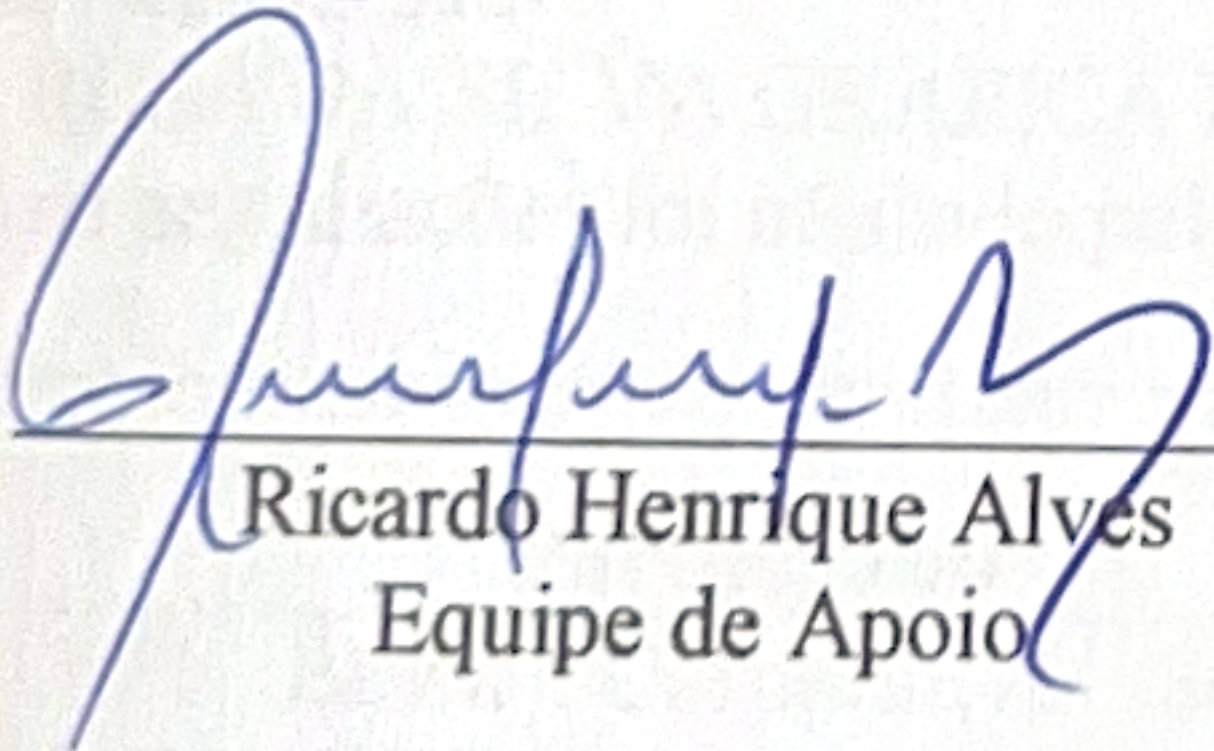
Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Comissão de Pregão

FLS. Nº 121

instrumento convocatório, o Pregoeiro intentou a negociação de preços com o licitante vencedor para conseguir valor mais vantajoso para o erário público. O licitante opinou pela diminuição do valor dos produtos em 0,6% (seis décimos percentuais), fixando-o no total de R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais). Dando prosseguimento ao certame com a Abertura do Envelope de documentos de Habilitação (B) que foi examinada e analisada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constatado que o mesmo preencheu todos os requisitos constantes no Edital, sendo o referido licitante declarado vencedor nos termos do Mapa de lances verbais em anexo. Encerrando a sessão o Sr. Pregoeiro ADJUDICA o objeto licitado em favor da empresa NPI BRASIL CORPORATIVE SOLUTIONS LTDA. - EPP, no valor global de R\$ 99.600,00 (Noventa e nove mil e seiscentos reais) e perguntou aos participantes do certame se tinham algo a declarar, nos termos do Art. 4º, inciso XVII da Lei nº 10.520/2002, os mesmos aduziram que concordam com o presente resultado. Tal desistência está posta em Ata. Eu, Roberto Gonçalves dos Santos Junior, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Sr. Pregoeiro, demais membro da Equipe de Apoio e pelo representante da empresa presente a este Ato. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro deu por encerrada a presente Sessão.


Aires Bessa de Figueiredo Júnior
Pregoeiro


Roberto Gonçalves dos S. Junior
Equipe de Apoio


Ricardo Henrique Alves
Equipe de Apoio


Rodrigo Zobole Coimbra
NPI BRASIL CORPORATIVE
SOLUTIONS LTDA. - EPP